

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 29/2009

(Publicada no Diário Oficial de 05/06/2009)

**Altera a Instrução Normativa nº 04, de 27 de fevereiro de 2009,
que trata da Pauta Fiscal.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e de acordo com os arts. 61 e 73 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 6.284, de 14 de março de 1997, resolve expedir a seguinte

I N S T R U Ç Ã O

1 - Fica alterado o valor do seguinte produto constante no subitem 5.3 da Instrução Normativa 04/2009, de 27/01/2009, para:

“ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR (R\$)
Álcool não carburante	LITRO	2,00”

2 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor cinco dias após a sua publicação.

GAB/SAT, 03 de junho de 2009.

CLÁUDIO MEIRELLES MATOS
Superintendente de Administração Tributária